



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
2021 / 2024



LEI COMPLEMENTAR Nº 450/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Criação do Cargo de nomeação de Supervisor do Programa Criança Feliz, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS: Faço saber, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo **APROVARÁ** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Darcinópolis, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar e nomear servidor para o cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

CARGO: SUPERVISOR

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar a caracterização e diagnóstico do território por meio de formulário específico; Realizar reuniões semanais com os visitadores para planejar a visita domiciliar; Acompanhar, quando necessário, os visitadores na realização das visitas domiciliares às famílias.

QUANTIDADE DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	2.350,00	40 h

Art. 2 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias disponibilizadas para a efetivação dos serviços públicos.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta um) dias de agosto (08) de 2022.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal